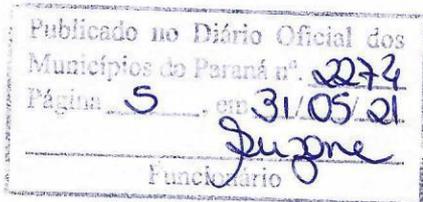




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 325/2021



SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

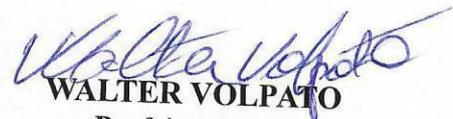
WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 144 da Lei n.º 10/92, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Conceder à Servidora Municipal **ELISANGELA VOLPATO OHARA**, matrícula 1461, portadora do CPF 916.365.669-87, lotada na Secretaria Municipal de Educação exercendo o cargo de Professor - 20 horas, **LICENÇA ESPECIAL. Período aquisitivo de 02/03/2006 a 01/03/2011 (I)** de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. **Período a usufruir de 02/06/2021 a 30/08/2021, totalizando 90 dias.**

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 02 de Junho de 2021.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Maio de 2021.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal